



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 2222-CEPE, de 21 de março de 2000.**

**APROVA A CRIAÇÃO DO  
LABORATÓRIO QUE INDICA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 99321664-1 e a deliberação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 21 de março de 2000,

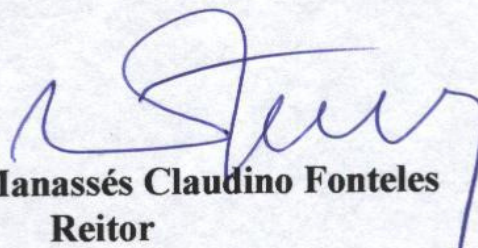
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criado o Laboratório de Estudo e Pesquisa em Direitos Humanos, Cidadania e Ética-LABVIDA, proposto pelo Departamento de Métodos e Técnicas do Serviço Social, do Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA..

**Art. 2º** - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e ao Centro de Estudos Sociais Aplicados adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de março de 2000.

  
**Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles**  
Reitor